



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 328/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

*Concede progressão funcional por Capacitação
ao servidor Lucas Margato Ladeira.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 328/2019

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **LUCAS MARGATO LADEIRA**, SIAPE 2064120, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Conclusão de Curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação;
SITUAÇÃO ATUAL: D-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;

VIGÊNCIA: 06/08/2019

PROCESSO: 23225.000675/2015-12

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **LUCAS MARGATO LADEIRA**, SIAPE 2064120, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Conclusão de Curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

Jefferson de Almeida Pinto
Prof. Jefferson de Almeida Pinto

Diretor Geral - Substituto

IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora

CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação;

SITUAÇÃO ATUAL: D-304;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;

VIGÊNCIA: 06/08/2019

PROCESSO: 23225.000675/2015-12

PORTARIA Nº 328/2019 – IF SUDESTE MG/JF